



DECRETO Nº 00089/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1552 de 20 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária. R\$ 105.788,00 (cento e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais)

CRÉDITO(S)				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1		100	7.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	2		100	1.352,00
02.04.03.12.368.0023.2.028 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	156		147	6.000,00
02.05.02.10.303.0020.2.067 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500		102	1.811,00
319013 - Obrigacoes Patronais	501		102	415,00
02.06.02.26.606.0025.2.084 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS ESTRADAS RURAIS				
339030 - Material de Consumo	319		116	2.400,00
02.08.01.18.541.0011.2.038 - MANUTENCAO DO CEMITERIO				
449051 - Obras e Instalacoes	346		100	2.800,00
02.09.01.20.606.0016.1.020 - CONSTR. E AQUIS. . P/ DESENV. DAS ATIV. PRODUTIVAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	363		100	5.000,00
02.10.01.08.122.0001.2.006 - MANUT.ATIV.SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	371		100	150,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	373		100	300,00
02.12.01.27.813.0018.2.054 - MANUTENCAO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO				
339030 - Material de Consumo	449		100	860,00
02.12.02.13.392.0012.2.044 - DESPESAS C/FESTAS TRADICINAIS DO MUNICIPIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	462		200	77.700,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>105.788,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artido anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7		100	2.160,00
02.04.03.12.361.0007.2.029 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	153		147	6.000,00
02.05.02.10.301.0006.2.016 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL				



MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
339030 - Material de Consumo	176		102	1.978,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF				
339030 - Material de Consumo	204		102	4.000,00
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	223		102	2.800,00
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	225		102	2.100,00
02.06.02.26.606.0025.1.023 - CONSTRUCAO E MELHORIAS DAS ESTRADAS RURAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	317		116	2.400,00
02.09.01.20.606.0016.0.020 - CONVENIOS - APOIO PRODUCAO RURAL				
333041 - Contribuicoes	360		100	6.000,00
02.09.01.20.606.0016.1.020 - CONSTR. E AQUIS. . P/ DESENV. DAS ATIV. PRODUTIVAS				
449051 - Obras e Instalacoes	365		100	500,00
02.10.01.08.122.0001.2.006 - MANUT.ATIV.SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	369		100	51,00
02.10.01.08.122.0001.2.006 - MANUT.ATIV.SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	370		100	99,00
02.12.02.13.392.0012.2.044 - DESPESAS C/FESTAS TRADICINAIS DO MUNICIPIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	461		200	77.700,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>105.788,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>105.788,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 01 de junho de 2017.

**Julvan Rezende Araújo Lacerda**  
**Prefeito Municipal**